



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itabuna

sexta-feira, 9 de agosto de 2019

Ano II - Edição nº 00201 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 025-2019
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026-2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 022/2019

Câmara Municipal de Itabuna

Pregão Presencial



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**, Sr. **RICARDO DANTAS XAVIER**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinando o Processo de Licitação realizado na modalidade **Pregão Presencial sob nº 009/2019**, e,

CONSIDERANDO a licitude e regularidade emprestada ao procedimento licitatório, realizado sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço (global), que tem como objeto **a contratação de pessoa jurídica para a prestação do serviço contínuo de assessoria e consultoria técnica especializado em contabilidade pública**, observando as especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas modificações ulteriores;

CONSIDERANDO pareceres favoráveis, do Jurídico e do Controle Interno desta Casa, aos procedimentos adotados na realização do certame;

CONSIDERANDO, por fim, que o princípio da continuidade dos serviços administrativos impõe que se conclua o ciclo licitatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação em epígrafe na qual foi adjudicado o objeto em favor da seguinte vencedora:

SIMCON CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.327.784/0001-46, estabelecida na Praça dos Imigrantes, 242, 1º andar, centro, Jaguaquara — BA, CEP: 45.345-000, os itens do Lote Único constantes no Anexo II do Pregão Presencial 009/2019, pelo valor global de **R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais)**

Encaminhem-se os autos do processo para formalização, caso necessário, do Instrumento de Contrato, devendo ser convocado o proprietário ou representante legal da empresa acima para assinatura em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

Itabuna-BA, 08 de Agosto de 2019.

RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025-2019

CONTRATANTE: Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.
ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.130.780/0001-88, com sede na Avenida Princesa Isabel, 395, Itabuna Trade Center, Térreo, Sala 04, São Caetano, Itabuna – BA, CEP 45.607-288.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de limpeza, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Itabuna.
VALOR GLOBAL: R\$ 22.450,81 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos).
VIGENCIA: 06/08/2019 a 31/12/2019.
DATA DE ASSINATURA: 06/08/2019
ASSINA PELA CONTRATANTE: Ricardo Dantas Xavier.
ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Baracat Habib Neto.

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026-2019

CONTRATANTE: Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA.

CONTRATADA: G E F COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.347.569/0001-44, com sede na Rua Olívia Torres, 26, Terréo, Bairro São Caetano, Itabuna - BA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de produtos de gênero alimentício, a fim de atender a demanda da Câmara Municipal de Itabuna.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.778,00 (seis mil setecentos e setenta e oito reais).

VIGENCIA: 06/08/2019 a 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2019

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ricardo Dantas Xavier.

ASSINA PELA CONTRATADA: Gilmar Eduvirgens Ferreira.

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 046/2019
Dispensa de Licitação nº 022/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. **Ricardo Dantas Xavier**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, à vista do Processo de **Dispensa de Licitação nº 022/2019** e:

CONSIDERANDO a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

CONSIDERANDO a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo.

CONSIDERANDO que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; e,

CONSIDERANDO, por fim, Pareceres, Jurídico e da Controladoria, favoráveis ao processo aqui tratado;

RESOLVE:

RATIFICAR a **Dispensa de Licitação nº 022/2019**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

ELIAS ALVES RIBEIRO ME (Bahia Ponto), inscrita no CNPJ sob o nº **14.533.916/0001-11**, tendo como objeto a **contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de relógio de ponto eletrônico a fim de atender à demanda desta casa legislativa**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência anexo ao **Processo Administrativo nº 046/2019**, pelo valor global de **R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 07 de agosto de 2019.

RICARDO DANTAS XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2114 e 2128

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba